

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS CNPJ: 08.234.155/0001-02

Praça Bom Jesus, 28 - Centro-Touros-RN - CEP: 59584-000 Fone/Fax: +55 (84) 263-2203

LEI Nº 661/2011

Que a Rua Boa Cica Velha, no distrito de Boa Cica/Touros/RN, passe a denominar-se Rua da Santa Cruz.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS, Prefeita Constitucional Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Touros aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Que a Rua Boa Cica Velha, no distrito de Boa Cica/Touros/RN, (da residência de João Maria do Alternativo até a casa de Bia – inicio de Cana Brava) passe a denominar-se: Rua da Santa Cruz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 12 de Dezembro de 2011

Luciana Vieira da Silva Farias Prefeita